



## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

**Contrato Administrativo nº 05/2018**

**Processo Administrativo nº 8064/2017**

**Contratante** – Município de Salto

**Contratada** – DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda.

**Objeto** – Execução de serviços de pavimentação asfáltica e intervenções necessárias e de sinalização horizontal e vertical, destinados as ruas Genaro Ghezzi e Zalfieri Zani, no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários

**Referente** – Tomada de Preço nº 02/2017

**Vigência** – Aditada- 03 (três) meses.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelos Secretários de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Obras e Serviços Públicos, os **Sr. Alair Nogueira Ourique de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.532.921-1 e da Secretária do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, **Sra. Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07 ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a **DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto LTDA**, sediada a Rodovia Dr. João José Rodrigues, s/nº- Bairro Mandissununga na cidade de Tietê/SP, Cep: 18.530-000 -email: [dnp@grupodnp.com.br](mailto:dnp@grupodnp.com.br), telefone (15) 3282-2251, inscrita no CNPJ(MF) nº 57.623.761/0001-17 e Inscrição Estadual nº 692.013.340.117, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Benedito Foresto**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG. nº 16.144.254-7SSP/SP e do CPF nº 130.481.028-33 doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira:

Com fundamento no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justificativa e autorização da autoridade competente e acordado entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, a partir de **04 de outubro de 2018**.

### Cláusula Segunda:

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.


### Cláusula Terceira:

Fica eleito pelas partes, o Foro da cidade de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

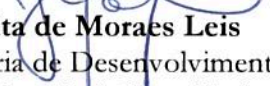


Assim por estarem justas e acordadas, firma o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 24 de Setembro de 2018.



**Alaor Nogueira**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
*Contratada*

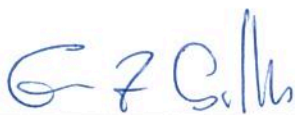


**Anita de Moraes Leis**  
Secretária de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo  
Contratante



**DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda.**  
*Contratada*

Testemunhas:



1- Eron Zotelli Coelho



2- Stefani Queirantes Arraes



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SALTO

**CONTRATADA:** DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.

**CONTRATO Nº (DE):** 05/2018

**OBJETO** – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DESTINADOS AS RUAS GENARO GHEZZI E ZALFIERI ZANI, NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

**ADVOGADO(S):** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto, 24 de Setembro de 2018.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: JOSÉ GERALDO GARCIA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: \_\_\_\_\_





**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Cargo: **Secretário de Obras e Serviços Públicos**

CPF 929196008-00 - RG 6532921-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 12/03/1956

Endereço residencial completo: R Adoniram Barbosa, 135 - Terras de Mont Serrat,  
Salto/SP CEP 13327-169

E-mail institucional: [alaor.obras@salto.sp.gov.br](mailto:alaor.obras@salto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [alaourique@gmail.com](mailto:alaourique@gmail.com)

Telefone (s): 11-9-9700-8433 / 11-9-8928-5219 / 11-4028-1826

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Anita de Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesúvio – Salto/SP

E-mail institucional [anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br](mailto:anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [anita.eng@hotmail.com](mailto:anita.eng@hotmail.com)

Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Nelson Benedito Foresto

Cargo: Sócio Administrador

CPF nº 130.481.028-33 RG. nº 16.144.254-7SSP/SP

Data de Nascimento: 26/05/1964

Endereço residencial completo: Rodovia Dr. João José Rodrigues, s/n Km 1, B°  
Mandissunnga, na cidade de Tietê/SP CEP: 18530-000

E-mail institucional: [dnp@grupodnp.com.br](mailto:dnp@grupodnp.com.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): (15)3282-2251

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

*d*

4

*a*

*[Handwritten mark]*